



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5450 - Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017
Divulgação: Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017 **Publicação:** Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JOSE ALFREDO PEZZI PARODE, 1368672/1, para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 00000007, 39000000, a contar de 22/02/2017, através da Portaria 130, de 23/02/2017 (processo 001.003319.15.6).

VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ALDA MARIA COELHO SILVA LUCAS, 1231936/2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Área de Assuntos e Projetos Especiais 02629007, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/02/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1419503, de 22/02/2017 (processo 17.0.000011116-3).

NOMEIA FERNANDA DA CUNHA BARTH, 338762/04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Área de Desenvolvimento e Atração de Investimentos 02629008, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/02/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1419361, de 22/02/2017 (processo 17.0.000011131-7).

NOMEIA MARCELO LEITES BERTOLINI, 1368680/01, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Área de Desenvolvimento e Atração de Investimentos 02629008, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/02/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1423897, de 23/02/2017 (processo 17.0.000011133-3).

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 131/2017

Estabelece diretrizes para elaboração do calendário escolar da rede pública municipal de Porto Alegre durante o ano letivo de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e
Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais de garantia do direito à educação de qualidade;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de Julho de 2008;
Considerando a Lei nº 8.198 de 18 de Agosto de 1998 que cria o Sistema Municipal de Ensino de Porto Alegre;
Considerando a Lei Complementar Municipal n. 292, de 15 de Janeiro de 1993, que dispõe sobre os Conselhos Escolares nas escolas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º – Cada Unidade Educacional da Rede Municipal de Ensino deverá programar seu Calendário Escolar 2017 considerando as condições e necessidades locais, seguindo as Diretrizes para elaboração do Calendário 2017 contidas no Anexo I e II desta Portaria.

Art. 2º – O Calendário Escolar aprovado em suas instâncias escolares será imediatamente remetido a SMED/Setor Aspectos Legais para homologação do Sr. Secretário Municipal de Educação.

Art. 3º – Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com os gestores das respectivas Unidades Escolares.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do ano letivo de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 22 de Fevereiro de 2017.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação

Anexo I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2014_ce_185660_1.pdf

Anexo II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2014_ce_185660_2.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, vem notificar os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES efetuou, no dia 21 de fevereiro de 2017, a 7ª liberação de recursos financeiros para o Município de Porto Alegre, no âmbito do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 14.2.0968.1, no valor total de R\$ 7.344.500,00 (sete milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2017.

NELSON MARCHEZAN JÚNIOR, Prefeito

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Gustavo Bohrer Paim

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Raul Fernandes Viegas

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1230 e 3289-1231